



Universidade Federal do Pará
Centro de Ciências Agrárias da UFPA
Núcleo de Estudos Integrados sobre Agricultura Familiar - NEAF
Programa de Pós-graduação em Agricultura Amazônica -MAFDS

Nº 12

**MARCADOS PARA MORRER: VIOLÊNCIA CONTRA
LIDERANÇAS RURAIS NO SUL E SUDESTE DO PARÁ**

William Santos de Assis

2006

MARCADOS PARA MORRER: VIOLÊNCIA CONTRA LIDERANÇAS RURAIS NO SUL E SUDESTE DO PARÁ¹.

William Santos de Assis²

Resumo

O objetivo desse texto é discutir as diferentes facetas da violência praticadas contra lideranças sindicais no sudeste do Pará. Parte da perspectiva que a violência praticada por grupos econômicos dominantes nas regiões de fronteira segue o padrão tradicional do modelo de dominação da sociedade brasileira. Nas regiões de fronteira agrícola, como o sudeste paraense, esse fenômeno chegou a proporções alarmantes. A violência é maior sobre os grupos menos favorecidos pelas políticas como sindicatos e, especificamente lideranças sindicais, que encontram na auto-organização e na organização profissional os mecanismos de proteção e de pressão para garantirem os meios de sobrevivência. O objetivo explícito da violência é de inibir a ação pessoal das lideranças e desarticular suas organizações. O ápice do uso da força se materializa na eliminação física como forma “pedagógica” de intimidação. A falta de mecanismos eficientes para coibir a violência por parte do Estado torna-o, no mínimo, uma instituição conivente com a violência.

Palavras chaves: Formas de violência; Organização sindical; Conflitos fundiários; Violência rural.

Abstract

The purpose of this article is to discuss the distinct facets of the violence who is committed against union leaderships on the south west of Pará. It departs from a perspective that the violence who is practices by the economical groups that predominate in the frontier region attends a tradicional standard of the domination from the brasilian society. On the agricultural frontier regions, like the southwest of Pará, that phenomenon get alarming rates. The violence is greater on the groups who are lower favored by the politics like unions and, specially, union leaderships. They find on the selforganisation and on the labour organization their mechanism of protection and pressure guarantee for their way of survival. The explicit purpose of the violence is to inhibit the personal action of the leaderships and to disarticulate their organizations. The top of the use of violence become crude on the physical elimination as a pedagogical tool to intimidate. The fault of efficient methods for restrict the violence by the State make him at least an establishment that is conniving with the violence.

Key words: Kinds of violence, union organizations; land conflicts, rural violence

¹Texto elaborado trabalho final da disciplina Organização, Política e Poder. Profa. Regina Bruno. Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – CPDA/UFRRJ.

² Doutorando CPDA/DA 2002.

I - Introdução

A violência é uma doença perigosa que atinge todo o organismo social do Estado e do país. É necessário agir com rapidez e eficiência. É necessário ir até a raiz deste quadro patológico, que é a terra e o poder perversamente concentrados: a ausência do direito e da cidadania.

(Pe. Ricardo Rezende 26/03/1991)

A formação do espaço rural brasileiro é marcada historicamente por conflitos e pela violência contra homens, mulheres, crianças, velhos, sejam eles índios, agricultores ou trabalhadores assalariados. Violência que nem sempre foi analisada, discutida, denunciada e enfrentada. A prática da violência incorporada na tradição latifundiária do Brasil, vem atravessando os séculos e atualizando-se a cada ciclo de reação e resistência das populações menos privilegiadas do ponto de vista do acesso à terra e às condições econômicas de uma maneira geral. Leonilde S. de Medeiros, em artigo cuja discussão se desenvolve em torno da violência política, afirma que “a violência como forma de tratamento dos trabalhadores do campo é parte integrante do chamado padrão tradicional de dominação na história brasileira” (MEDEIROS, 1996:131).

Percebe-se, atualmente, que mesmo com toda a evolução da sociedade brasileira na esfera política, tecnológica e econômica, a violência continua sendo encarada por alguns setores, como uma questão corriqueira, sem maior importância, como se fosse um acontecimento comum. Em seu respeitado estudo sobre a violência, Arendt (1994) já alertava para o fato de que até mesmo no meio científico a questão da violência tenha sido tratada de maneira secundária. Ela chama a atenção para o risco da naturalização no tratamento da questão da violência, impedindo assim, o descortinamento dos verdadeiros efeitos sobre o cotidiano das pessoas em diversas sociedades, seja no primeiro ou em qualquer que seja o mundo. Atualmente, diferente da época que Arendt escreveu seu artigo, existe um maior número de pesquisas e trabalhos publicados sobre o tema da violência, porém a intensidade desta nas relações sociais parece que continua do mesmo jeito ou pior. Principalmente se considerarmos que nos anos recentes se desenvolveu o que José Vicente Tavares dos Santos considera como sendo uma “tecnologia de poder”, o que confere à violência um alto grau de sofisticação. Segundo o autor essa tecnologia de poder visa ao mesmo tempo exercer um efeito-de-demonstração para calar e docilizar os vivos (SANTOS, 1992).

Devido à complexidade do fenômeno da violência, estudá-lo não constitui uma tarefa das mais fáceis, principalmente para um iniciante. Conscientes das inúmeras limitações, nos propomos a fazer uma discussão sobre a violência contra lideranças sindicais no sudeste paraense, a partir de um caso concreto, o assassinato do diretor de política agrária do Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR) do município de Rondon do Pará. Para enfrentar tamanha tarefa, partiremos das noções já empregadas por José Vicente Tavares dos Santos em seus estudos sobre violência na sociedade brasileira, em especial, no espaço agrário. O referido autor, estabeleceu uma tipologia da violência que considera diferentes dimensões (SANTOS, 1992; SANTOS *et al*, 1998), conforme o box 1.

BOX 1: Tipologia da violência

- *Violência Costumeira*: aparece na dinâmica das relações de dominação entre classes e os grupos sociais, incorporada às relações de trabalho na agricultura desde o período escravocrata, tanto entre escravos quanto entre os homens livres. Esta violência foi exposta, ou desnaturalizada, pelos movimentos sociais, dos quilombos aos movimentos messiânicos e ao banditismo social, os quais, na própria radicalidade de suas tentativas de construção de uma outra ordem social, denunciavam o caráter violento da sociedade escravista e pós-escravista;
- *Violência Política*: expressa uma forma de dominação entre classes sociais no campo, exercida por orientação de mandantes particulares e efetivada tanto por executantes individuais quanto por milícias privadas. Um dos traços marcantes desta forma de violência consiste na liquidação física dos opositores nos conflitos fundiários, bem como no aspecto ostensivo dos assassinatos, com a impunidade dos mandantes e executores;
- *Violência Programada*: seria um efeito das relações de poder exercidas pelas agências públicas e privadas de colonização, ao nível do próprio espaço social de relações que se constituiu naquelas regiões. Trata-se de uma irracionalidade ecológica, agrônômica e econômica, imanente à racionalidade político-ideológica dos programas de colonização.
- *Violência Simbólica*: exercida por diferentes discursos - por um lado, pela produção de um discurso da colonização que gera uma mensagem favorável às novas terras e, assim, induzia as populações a partir. Por outro, pelo discurso das ameaças de morte, das “mortes anunciadas” ou das “mortes juradas”; ainda, pelo efeito de dissimulação, ou naturalização, das relações de coerção, como se faz no âmbito das relações de dominação pelo “favor” que permeia a sociedade agrária brasileira.

Os estudos de José Vicente também permitem traçar um conjunto de propriedades da violência agrária no Brasil, as quais reproduzimos abaixo:

- “Trata-se de uma violência política e social, com alvos selecionados (contra as organizações dos camponeses e trabalhadores rurais)” - que chamaremos aqui de **mortes seletivas**;
- “Seus agentes são membros da burguesia agrária, fazendeiros e comerciantes locais, mediante o recurso a *pistoleiro* e milícias organizadas, e participantes do Estado, comprovado pela freqüente participação das polícias civis e militares” - que chamaremos de **pistolagem**;
- “Omissão ou conivência prática de membros do Poder Judiciário, que reforça o caráter de seletividade penal e impunidade processual e penal dessa violência” - que chamaremos de **impunidade**.

José Vicente conclui, portanto, que a violência consiste em um dispositivo de linhas tanto a nível macro quanto a nível microsociais, entrelaçadas por mecanismos reprodutores socialmente da violência política e social (SANTOS *et al.*, 1998).

Considerando que as ambições desse trabalho são bastante modestas, não nos reportaremos a todas as formas de violência referidas acima. Buscaremos, tão somente, através de um caso particular, identificar como algumas destas formas de violência se manifestam naquela situação. A maioria dos dados utilizados como base para reflexão nesse texto foram reunidos e organizados a partir de dossiês da CPT (Comissão Pastoral da Terra - sub-secretaria do sul e sudeste do Pará) sobre a violência no campo nas regiões sul e sudeste do Pará, principalmente os dossiês de 1998, 1999 e 2000 e de outros autores que citarei oportunamente.

II - A escalada da violência no sul e sudeste do Pará.

O Pará demorou mais que outros estados do país a conhecer este fenômeno de facetas multiformes da violência no campo. Treccani, citando trabalhos de Silva (1987:4) e Mendonça (1982:36), indica que os conflitos pela posse da terra anteriores à década de 1960 no estado do Pará, se restringiam a regiões de campos naturais do Marajó e a algumas áreas de maciço de castanhais e seringais (TRECCANI, 2001:307), embora não se possa esquecer de conflitos envolvendo as nações indígenas, pouco registrados.

A abertura de estradas como parte do “pacote” de políticas governamentais visando a integração econômica da Amazônia, rasgando a floresta e conectando o interior da Amazônia ao resto do país, provocou efeitos muito mais além do que os governantes e planejadores desejavam, consciente e/ou inconscientemente. Às margens da Belém-Brasília, rodovia aberta nos anos 60 ligando a capital do país à capital do Pará, uma dessas “veias abertas” para a Amazônia, eclodiu o

primeiro conflito de terra no estado. Segundo Treccani, “em 1962 Iris Meimberg, presidente da Confederação Nacional de Agricultura (CNA), adquiriu a fazenda Paraporã S/A, situada no município de São Domingos do Capim e tentou expulsar as mais de 500 famílias que, desde a década de quarenta, moravam nas localidades Matá Matá, Jauari, Jabuti Maior e Santo Antônio do Paruru” (TRECCANI, 2001:308).

O número desse primeiro conflito, 500 famílias envolvidas, parece um prenúncio do que acontecerá nas próximas décadas em várias regiões do estado, quando o Pará e a Região Sudeste, em especial, foram várias vezes campeãs em número de conflitos pela posse da terra.

Nas décadas anteriores a 1960, a terra era pouco valorizada e quase não havia reclamação pela posse da mesma, ou seja, dificilmente a posse era contestada. Da parte dos ocupantes antigos, às margens de rios ou não, a preocupação de titulação (documentação) das terras não constituía uma prática.

À medida que a ocupação da Amazônia avança³, parece que a “sombra” do ocorrido em São Domingos do Capim, toma corpo e se alastra por um território cada vez maior. O sudeste do Pará, em especial, se torna um “barril de pólvora”, e a violência passa a ser uma marca indelével das relações sociais envolvendo interessados na posse da terra. As políticas praticadas pelo Governo Federal no decorrer dos anos vão favorecer o aumento da prática da violência, especialmente, no meio rural. Segundo o Pe. Ricardo Rezende, “é uma violência subsidiada pelo Estado, organizada contra o trabalho e a política partidária e acobertada por uma impunidade generalizada” (ver box 2). O depoimento do Pe. Rezende reforça a pertinência das propriedades da violência descritas por José Vicente em seus estudos sobre a violência no campo: mortes seletivas, pistolagem (praticada por civis e militares) e impunidade.

BOX 2. Depoimento do Pe. Ricardo Rezende na Comissão Parlamentar de inquérito da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 26/03/1991, sobre a violência no sul e sudeste do Pará (TRECCANI, 2001:328).

1. **É uma violência subsidiada** pelo Estado que através dos incentivos fiscais favoreceu a concentração da propriedade da terra;
2. **É uma violência organizada**, pois agem no estado milícias particulares sempre mais sofisticadas, muitas vezes comandadas por homens oriundos da Polícia Militar ou Federal, sobretudo a partir de 1985, ano da fundação da UDR;

³ Para maiores detalhes ver VELHO (1972); HEBETTE (1985); HEBETTE (1997); EMMI (1999); MARTINS (1986); ESTERCI (1987); GUERRA (2001); IANNI (1978); LEROY (1991); MUSSUMECI (1988).

3. **É uma violência contra a organização do trabalho e a política partidária.** São mortes denunciadas, ameaças de morte que, apesar de serem amplamente denunciadas, são cumpridas sem que o aparato do Estado faça qualquer coisa para evitar o trágico desfecho. Atingem delegados sindicais, candidatos de partidos políticos, parlamentares. É assim uma “**violência pedagógica**” pois visa incutir o terror e desarticular a organização partidária e sindical. Assumir o comando de um sindicato leva a inevitáveis ameaças de morte. Em Rio Maria, pistoleiros mataram dois presidentes do Sindicato de Trabalhadores Rurais e balearam o terceiro.
4. **Violência e impunidade generalizada.** A violência é uma constante na vida de milhares de famílias no Brasil inteiro. Uma pesquisa da CPT Norte II de 1987 indicava 353 áreas de conflito no Pará envolvendo 36.617 famílias e 3.783.909 ha espalhadas por todas as micro regiões do estado. Dos 503 homicídios denunciados pela CPT envolvendo questões agrárias, foram abertos só 43 processos e somente um chegou até o júri com a condenação dos culpados.

As questões levantadas pelo Pe. Rezende nos remetem a uma reflexão sobre o perfil das relações sociais que se desenvolveram ao longo dos anos na região que compreende parte do estado do Pará (sul e sudeste), Maranhão e Tocantins, denominada na literatura corrente como Bico do Papagaio, tendo a violência se tornado um padrão de comportamento no trato dos conflitos agrários. Treccani (2001), consolidou dados da CPT para o período de 1964 (ano que ele considera como o início da escalada da violência) a 1998, que nos permite ter uma visão geral da dimensão da escalada da violência no Pará e, em especial, na região sul e sudeste do estado. Os números consolidados por Treccani (2001), mostram que entre 1964 e 1998 foram registrados 703 assassinatos no estado do Pará. A CPT - sul e sudeste do Pará estima que 70% desses assassinatos foram praticados no sul e sudeste do estado (CPT, 2000). Estes números conferem ao Pará o triste título de *campeão nacional de violência rural*.

Em todo este período, apenas para o ano de 1967, não foram registradas ocorrências de assassinatos e em apenas dois anos, 1968 e 1970 foi registrado um assassinato para cada ano. Se quisermos fazer um cálculo matemático grosseiro desses 34 anos, verificaremos que a média anual de mortes no campo no Estado do Pará é de aproximadamente 20. Isto daria mais de uma pessoa assassinada mensalmente. Cabe salientar que tanto Treccani quanto o Pe. Rezende

acreditam que os números de assassinatos registrados derivados de conflitos agrários, estão longe de serem exaustivos⁴.

Um ano que merece destaque pelas cifras de fazer inveja a qualquer campo de batalha, é o ano de 1985. Neste ano, em pleno início da “Nova República”, a média mensal de assassinatos no Pará foi algo em torno de 10. A concentração, porém, dos assassinatos se deu nos meses de maio e junho, sendo respectivamente 25 e 41 assassinatos (TRECCANI, 2001: 321). Este período coincide com o período que as famílias começam a definir o local e a preparação das roças, cujas atividades de preparação se estendem até setembro/outubro. Treccani confirmou esta tendência para o período de 1964 a 1998. Uma situação dessas só se sustenta, no longo prazo, se um conjunto de fatores converge no sentido de favorecer a perpetuação de determinadas práticas (*modos operandi*) de um grupo de indivíduos e instituições. Diante deste quadro, as propriedades do fenômeno da violência, descrita por José Vicente ganham ainda mais sentido. Outro indicador compilado por Treccani a partir de dados da CPT, é o alarmante número de chacinas ocorridas nas décadas de 80 e 90. Foram 38 chacinas nessas duas décadas com 213 mortes registradas.

Verifica-se, pois, que, anos a fio, seguiu-se um padrão de comportamento por parte dos latifundiários e seus apoiadores, na busca sistemática de manter não só o domínio sobre a propriedade da terra, mas acima de tudo de impedir por todos os meios um contingente de pessoas de se apropriarem de parte dessa terra. O entendimento de que este comportamento não tem ligação com impulsos escondidos nos mais misteriosos recantos da personalidade, é fundamental para enfrentarmos o fenômeno da violência como uma ação deliberada e finalizada. Como nos ensina Arendt, a violência tem um caráter instrumental, diferenciando-se, portanto, da força, do vigor, do poder e da autoridade (ARENDDT, 1994). Ou ainda, como menciona Almeida.

É importante ressaltar que a violência: Deriva não de impulsos irracionais, como às vezes podem deixar transparecer as sucessivas chacinas e os casos de massacres em que indígenas e famílias inteiras de camponeses são dizimados, mas de artifícios urdidos, convenientemente delineados e refletidos, constituindo-se, não raro, em estratégias próprios de um intenso processo de concentração da terra. (TRECCANI, 2001:318) apud ALMEIDA (1990c).

⁴ Estou deixando de lado violências como a tortura; seqüestro; atentado contra o patrimônio (queima de roçados,

III - A eliminação física como forma de impedir a organização dos trabalhadores e o acesso à terra: a morte anunciada de lideranças como “ação pedagógica”⁵.

Temos uma vida dedicada à essa causa, uma história de lutas e não temos como voltar atrás (CPT, 1998. Trecho de uma entrevista de Brito, presidente do STR de Rondon do Pará, CORREIO do TOCANTINS, 27 a 29 de janeiro de 1998)

O ano de 2000 começou igual a tantos outros anos na região: com o latifúndio mostrando através das armas que não estava disposto a abrir mão de suas duvidosas posses. Já em fevereiro a primeira liderança de ocupação na região foi assassinada, tratava-se de José Ribamar, líder da ocupação da Fazenda Prata, em São João do Araguaia. Em maio, um rapaz de 20 anos de nome desconhecido foi assassinado por pistoleiros quando buscava socorro médico para seus companheiros que estavam abrindo roça na Fazenda Tarumã no Município de Santana do Araguaia. Em junho, um dos sobreviventes do massacre de Eldorado dos Carajás, morre em consequência de seqüelas herdadas da ação policial na curva do “S”.

Quando se aproxima o final do ano, em 21 de novembro, um pistoleiro de 20 anos, recém chegado na região, provavelmente com este único objetivo, dispara vários tiros à queima roupa e acaba com a vida de Dezinho, então diretor de política agrária do STR de Rondon do Pará.

Neste texto, abordaremos apenas este último caso na tentativa de reunir elementos de reflexão sobre a manifestação do fenômeno da violência nos conflitos agrários na região sul e sudeste do Pará. Através do que foi escrito e que corre o risco de se tornar história, buscaremos resgatar a luta de uma liderança para transformar o sonho de muitos em realidade, mas que também se confunde com sua própria busca.

A violência desse ano não se traduziu apenas nas eliminações físicas relatadas acima. Outras formas de violência foram praticadas e que se juntam a estas para compor o que José Vincente Tavares chamou de “um dispositivo de linhas macro e microsociais, entrelaçadas por mecanismos reprodutores socialmente da violência política e social” (SANTOS *et al.*, 1998). Dados da CPT sul e sudeste do Pará mostram que, além dos 4 trabalhadores mortos, 14 foram ameaçados de morte em 2000. Destes, 3 eram dirigentes da Fetagri Regional Sudeste, 2 presidentes de STR, 5 líderes de ocupação, 1 presidente de associação, 1 dirigente de partido, 1 advogado e a esposa de Dezinho, sindicalista assassinado em novembro de 2000. Além das

animais e casas); trabalho escravo e desaparecimento de pessoas.

⁵ Parafraseando a expressão cunhada pelo Pe. Ricardo Rezende.

ameaças de morte, 630 famílias foram despejadas de áreas em conflito de 5 municípios da região e foram constadas 14 fazendas com prática de trabalho escravo em 6 municípios envolvendo 334 trabalhadores (CPT, 2000). Neste mesmo documento, a CPT apresenta 17 processos que estão praticamente parados na justiça, alguns com até 15 anos, e que não se tem a mínima idéia de quando alguma decisão será tomada. Uma modalidade de ação do Judiciário que tomou força nos últimos anos foi a perseguição por via legal. Em 2000, foram abertos vários inquéritos contra advogados e lideranças rurais da região. Estes números apresentados acima confirmam a existência de uma ação articulada que envolve a *pistolagem* (praticada por civis e militares), no caso dos assassinatos e ameaças; a *impunidade* no caso da articulação de setores do Judiciário com os latifundiários, autorizando o despejo de famílias de áreas ocupadas e nada fazendo para punir envolvidos em crimes contra a pessoa e o patrimônio e, por fim, a parte mais cruel dessa “rede entrelaçada” de ações, pessoas e instituições que é a *morte anunciada de lideranças e trabalhadores rurais*.

chão para produzir seu próprio alimento, este era o sonho de muitos que foi abraçado pelo homem que se tornou sindicalista para poder assim transformar a esperança em realidade. Muitos dos homens e mulheres que chegavam no Pará já conheciam e/ou tinham vivido situações de violência em seus locais de origem. Sem possibilidade de acesso à terra em seu lugar de origem (excluídos), muitos se submeteram a sistemas de trabalho muito próximo de situação de escravidão (explorados), antes de empreender uma jornada para além dos limites geográficos e sociais no qual nasceram e se tornaram adultos. O próprio fato de ser afastado compulsoriamente de seus familiares e de sua cultura, já constituía em si, uma forma de violência.

Através da fala da viúva de Dezinho, resgataremos o significado do sonho e da esperança coletiva que mobilizou e mobiliza lideranças sindicais, advogados, religiosos, dirigentes partidários e defensores dos direitos humanos.

No primeiro ano pedi para o Dezinho abandonar a luta. A minha preocupação era com a vida dele. Com o decorrer do tempo eu fui me acostumando, porque vi que era um trabalho justo. Foi quando passei a apoiar o que ele fazia. O Dezinho não gostava de ver trabalhadores desempregados passando fome com seus filhos. Para ele, um **pedaço de terra** era a maneira de resolver o problema. Porque com terra, o trabalhador pode plantar e viver. (Maria Joel Costa, viúva de Dezinho, Jornal O LIBERAL, 17 de dezembro de 2000, Belém)

Um “pedaço de terra”: toda a esperança traduzida para o concreto do dia-a-dia. Um “pedaço de terra”, passa a ter um significado mais profundo na fala da esposa que aprendeu o valor do trabalho desenvolvido pelo companheiro, aprendeu que era justo lutar pela terra. Homens desempregados, filhos passando fome, negação da dignidade e da cidadania, falta de um “pedaço de terra”. Para Dezinho, o horizonte de re-humanização, de recuperação da dignidade e da cidadania, do afastamento da sombra negra da fome, não estava tão longe. Estava ali, era um “pedaço de terra”.

A dureza do sonho...

Não precisou muito tempo para Dezinho, assim como tantos outros, entender que por mais simples que fosse o sonho e a esperança, a concretização não era assim tão fácil. A terra que vinha sendo cercada e rasgada para implantação de pastagens desde os anos 60 após a abertura dos grandes eixos rodoviários, não estava ao alcance dos que precisavam. Muitos chegantes se

depararam com cercas e com outros tipos de impedimentos de acesso à terra. A partir da década de 70, conseguir uma terra vai se tornando cada vez mais um risco. A propaganda do governo militar sobre a abundância de terra na Amazônia fazia que o fluxo de famílias atraídas continuasse num ritmo maior que as providências que o governo tomava para acomodação desse deslocamento populacional. A chegada de milhares de famílias, a alta concentração de terras, a utilização de métodos violentos para garantir a posse da terra (mesmo que adquirida de forma duvidosa) e a falta de ação dos órgãos governamentais, transforma a região em uma área de constantes conflitos, que na sua maioria acabava em ações violentas.

Como muitos Dezinho percebeu que individualmente a busca do sonho ficava cada dia mais difícil e arriscado. Os enfrentamentos com a pistolagem, o despejo de famílias, as ameaças, a agressão indiscriminada contra homens, mulheres, velhos e crianças exigiam que as famílias se organizassem e se articulassem com outros setores da sociedade. A Igreja Católica através da Comissão Pastoral da Terra e setores de outras confissões religiosas, instituições de defesa dos direitos humanos, partidos políticos e advogados foram apoios fundamentais. No início da década de 90, Dezinho assumiu a presidência do STR de Rondon do Pará e passou a ser um dos principais articuladores da luta pela terra na região. Na liderança do STR, Dezinho convocava as famílias a se organizarem e a ocuparem latifúndios improdutivos. A convicção de que a terra era um direito e não uma concessão levou o sindicalista a organizar manifestações, questionar a ação do órgão responsável pelas questões fundiárias na região, identificar latifúndios improdutivos que foram adquiridos por meios duvidosos, chamando para si a atenção dos grupos de fazendeiros que estavam se organizando para impedir qualquer ação de democratização da terra.

A resistência...

O STR de Rondon e as lideranças das ocupações passaram a ser um alvo das ameaças de um grupo de fazendeiros do município. No decorrer da década de 90, várias formas de violência foram se manifestando na tentativa de impedir que as famílias, organizadas em torno do STR, ampliassem as ações de ocupação de terras. Por um lado, as ameaças, os despejos praticados sem aparato judicial e a eliminação física de lideranças das ocupações. Por outro, a falta de qualquer providência pelas autoridades governamentais no sentido de coibir estas práticas. Apesar das constantes ameaças, das mortes e da impunidade, as famílias continuavam a ocupar as grandes fazendas da região sob a orientação do STR.

Os fazendeiros pressionavam o judiciário alegando que o direito à propriedade privada estava sendo violado e que as ocupações representavam um risco para a ordem e a paz da região.

Com base nessa argumentação, o judiciário efetuou várias prisões, inclusive do próprio Dezinho, com a justificativa de que o mesmo estava “apoiando e incentivando as ocupações de terra na região” (O LIBERAL, 2 de junho de 1999). A ação judicial que efetivou a prisão do sindicalista acusava-o de esbulho possessório, porte ilegal de armas, formação de quadrilha, incitação pública, além de ameaça de morte. A prova que o juiz utilizou para formular a acusação, foi uma gravação de um discurso do sindicalista a uma rádio local, na qual ele falava da necessidade de uma reforma agrária para o desenvolvimento da região (OPINIÃO, 20 e 21 de maio de 1999).

A prisão do Dezinho foi amplamente questionada pelo movimento sindical de trabalhadores rurais (MSTR) da região. Os argumentos utilizados pelo judiciário para efetuar a prisão do sindicalista foram, praticamente, todos os argumentos que o STR de Rondon utilizava para exigir uma reforma agrária ampla para região. O judiciário fez uma inversão do discurso. Transformou o denunciante em denunciado, quem sofria a ameaça em ameaçador, quem buscava a paz em agitador da ordem, quem buscava terra como forma de recuperar a dignidade em delinqüente. A percepção desta colaboração estreita entre o judiciário, poder econômico e político local foi amplamente denunciada pelo MSTR e instituições de apoio. Até aquele momento nenhum fazendeiro havia sido preso, apesar das mortes, ameaças e “despejos” praticados por pistoleiros contra as famílias de agricultores.

A morosidade da justiça, o formalismo jurídico rígido, o alto custo de ações judiciais, foram ao longo dos anos um forte aliado dos latifundiários e um sério obstáculo ao reconhecimento dos direitos de milhares de posseiros em toda a Amazônia. A resistência de lideranças, instituições de apoio e, principalmente, das famílias que sofreram com as diversas formas de violência a que foram expostas, estão garantindo uma nova imagem do espaço rural e o surgimento de novas relações sociais. Treccani (2001), resume bem as possibilidades desse novo quadro:

Os conflitos pela posse da terra apresentam elementos contraditórios, pois de um lado foram elementos desagregadores dos grupos que não conseguiram resistir à pressão dos fazendeiros e das forças repressivas do Estado, de outro lado, porém, ajudaram a forjar, nos que resistiram, uma unidade grupal que os fortalecia na luta e no enfrentamento, possibilitando-lhes a consolidação de suas posses e do acesso à terra. Os “posseiros em conflito” ganharam “status” de interlocutores do Poder Público para procurar soluções (TRECCANI, 2001: 329)

A resistência e a organização, as únicas armas ao alcance imediato dos trabalhadores levaram, por um lado, ao reconhecimento de sua existência e da necessidade do Estado elaborar políticas concretas para solucionar os conflitos. Por outro lado, desencadeou a reação de um grupo de fazendeiros que combinaram métodos truculentos com a formação de opinião na mídia. A ação junto à mídia tentava passar uma imagem do fazendeiro empreendedor, responsável pelo desenvolvimento regional e os trabalhadores como invasores dilapidadores dos patrimônios particulares e nocivos ao desenvolvimento econômico da região.

A morte anunciada...

Dezinho assumiu pela primeira vez a direção do STR de Rondon do Pará em 1993⁶. Neste ano, havia diversas fazendas ocupadas, e ele próprio organizava a ocupação das fazendas São Jorge e Simpal, ambas no Distrito da Vila Gavião no município de Rondon. Além de organizar os trabalhadores para desencadear um processo de ocupação de fazendas, consideradas latifúndios improdutivos, ele denunciava que dezenas de trabalhadores que morreram em circunstâncias não muito claras, eram na verdade vítimas dos conflitos pela posse da terra. Já nesse ano, o sindicalista havia feito uma relação de nomes de fazendeiros que poderiam ser os responsáveis pelas mortes e outros tipos de violências praticadas contra os trabalhadores, inclusive, os nomes dos que vinham fazendo ameaças contra sua pessoa. Orientados pelas denúncias do sindicalista e pela pressão de instituições como a CPT, a polícia chegou a constatar em fazendas de um desses fazendeiros a existência de um cemitério clandestino com dezenas de ossadas e objetos que supostamente foram utilizados para praticar tortura (CORREIO DO TOCANTINS, de 27 a 29 de janeiro de 1998).

Apesar de evidências claras, nenhuma providência foi tomada por parte da justiça. Sem nenhuma ação por parte da justiça e do Estado, só restava aos trabalhadores continuarem denunciando a violência e os desmandos praticados pelos fazendeiros. Por esta insistência e pela sua participação em ações de ocupação de terras, o sindicalista Dezinho passou a sofrer ameaças e a fazer parte de uma lista de pessoas que deveriam ser eliminadas, pessoas “marcadas para morrer”. A existência dessas listas e da eliminação de lideranças sindicais não era uma fantasia como muitos defensores dos fazendeiros tentavam fazer crer a população. Prova da associação das mortes com a lista dos marcados são os assassinatos “seletivos”, assassinatos de lideranças, nos últimos anos. Em 1985 morreu João Canuto, presidente do STR de Rio Maria; em 1991 foi assassinado Expedito Ribeiro, presidente do mesmo STR; em 1993 foi a vez de Arnaldo Delcídio

⁶ Após o primeiro mandato ele foi reeleito. No momento de sua morte, ele era diretor de política agrária do STR de Rondon.

Ferreira, presidente do STR de Eldorado; em 1998 morreram Onalício Araújo Barros (Fusquinha) e Valentim Serra (Doutor), ambos lideranças do MST; em 1999 foi a vez de Euclides de Paula, presidente do STR de Parauapebas e; **em 21 de novembro de 2000, foi assassinado José Dutra (Dezinho), diretor de política agrária do STR de Rondon do Pará** que era casado e tinha 4 filhos (CPT, 2000).

Todos estes assassinatos têm em comum o fato de serem **mortes anunciadas**, todos constavam de listas e já haviam sido ameaçados direta e indiretamente várias vezes, e todas as pessoas eram ativas nos processos de luta pela terra.

Dezinho sofria ameaças de morte há mais de 5 anos “por causa de sua coragem na luta pela reforma agrária, ele sempre foi perseguido e ameaçado de morte por grandes fazendeiros do município” (SDDH e CPT, em OPINIÃO, de 23 de novembro de 2000). Seu nome fazia parte da famosa lista dos marcados. Por diversas vezes o fato foi comunicado às autoridades, inclusive, através de carta escrita pelo próprio sindicalista. Apesar do Dezinho ser o alvo, não se tratava apenas da eliminação física de uma pessoa e sim, do que o discurso dessa pessoa representava. Reivindicar a reforma agrária numa região marcada pela concentração fundiária e pelo uso especulativo da terra era se colocar contra os interesses de um pequeno grupo que detinha o controle econômico e político regional. Regina Bruno (2002), em estudo sobre as retóricas patronais no período da Nova República, identifica nos discursos dos fazendeiros e seus representantes, suas preocupações com o desfecho de processos sociais em andamento.

Eles avaliavam e temiam que, na conjuntura de transição, setores “difusos” da sociedade civil se transformassem em participantes ativos da demanda pela reforma agrária, tornando-se, assim, “aliados potenciais” dos trabalhadores nas ocupações de terra. (BRUNO, 2002: 162)⁷

Retomando a noção da expressão do Pe. Rezende, os fazendeiros empreenderam uma série de “ações pedagógicas”, no sentido de enviar um recado aos que ainda estivessem dispostos a participar de ocupações de terra. Dessas ações, a mais cruel era a morte encomendada.

Em 21 de novembro de 2000, um pistoleiro recém chegado da Bahia, estudou o comportamento do sindicalista por 3 dias. No quarto dia se aproximou e desfechou vários tiros à queima roupa. O próprio sindicalista, como última ação de sua doação pessoal para a causa da luta pela terra, prendeu o seu agressor que foi, em seguida, entregue a polícia. O assassino

confessou⁸, apontou os mandantes e os cúmplices. Mesmo assim, a justiça teve dificuldade de solucionar o caso com agilidade. Seguiu-se após a morte do sindicalista uma disputa judicial sem fim. A prisão do mandante foi cercada por ações judiciais discutíveis (*Habeas Corpus*), substituição de desembargadores na elaboração de documentos e concessão de liminar de soltura em meio a justificativas controvertidas. No total, o mandante não chegou a ficar 15 dias preso. Foi solto com base na justificativa de que não havia prova suficiente que ligasse o fazendeiro à vítima. Esta é a face da impunidade que se expressa, invariavelmente, associado a um discurso de defesa da ordem e da justiça.

A mesma justiça que se mobilizou para evitar que um empresário ficasse preso e sofresse constrangimentos, é a mesma que em 30 anos só realizou 3 julgamentos que culminaram com a condenação de um fazendeiro, um intermediário e três pistoleiros. Essa situação revela uma outra face da violência: as ligações do Poder Judiciário com os latifundiários (MEDEREIROS, 1996). Como os dados apresentados mostraram: de centenas de assassinatos, um número muito pequeno chegou à fase de julgamento e um número menor ainda à fase de condenação.

IV - Considerações finais

A violência do latifúndio tentou desarticular os movimentos de trabalhadores rurais que resistiam e lutavam pela manutenção e regularização de suas posses, assassinando preferencialmente lideranças sindicais e os aliados da luta dos trabalhadores, isto é, advogados e religiosos (TRECCANI, 2001: 318).

Gostaria de finalizar este texto enfatizando alguns aspectos que considero importantes para entender as formas de violência que se manifestam historicamente na região sul e sudeste do Pará. A violência em suas diversas formas, violência política, programada, ou simbólica, tem se manifestando como uma reação à crescente capacidade de organização e das formas de luta dos trabalhadores rurais na busca pela reforma agrária. Medeiros faz uma reflexão semelhante, da qual compartilho.

...não se deve deixar de ressaltar que, no meio rural, uma das principais razões do desencadeamento da violência são as

⁷ Para maiores detalhes ver BRUNO, 2002. Para ter uma idéia sobre a ação da UDR no Pará, ver FERNANDES, 1999)

⁸ Em sua confissão, o pistoleiro informou à polícia que receberia R\$ 2.000,00 como pagamento pelo serviço (OPINIÃO, de 23 de novembro de 2000)

iniciativas organizativas dos trabalhadores. (MEDEIROS, 1996:131).

Os trabalhadores rurais e suas organizações no sul e sudeste do Pará desenvolveram diversas estratégias organizativas e formas de luta pela terra nos últimos 20 anos. Estas estratégias formam um conjunto de conhecimentos e formas de lutas que se expressam no nível da ação seja individual (das lideranças) ou coletiva (dos STRs, do MST e outras instituições). Ao desenvolver suas estratégias, os trabalhadores rurais e suas organizações também “re-constroem identidades” e se “recolocam no jogo” das posições sociais, forçando a geração de novas relações sociais e a democratização do acesso aos recursos e aos benefícios existentes na sociedade. Este novo posicionamento no jogo, incomoda uma parcela de atores que se recusam a perder privilégios e o poder de mando sobre recursos e serviços. Na impossibilidade de um ataque direto dos descontentes sobre as organizações e os processos coletivos, os atos de violência se voltam para as pessoas. Não qualquer pessoa, mas pessoas que carregam consigo símbolos que dão sentido às organizações e aos processos coletivos. A violência recai na maioria das vezes, ou de forma “pedagógica” como lembra Pe. Rezende, sobre as **lideranças**. Os números apresentados aqui e os contidos em outros estudos, não deixam dúvidas sobre esta conclusão. No mesmo texto já citado, Medeiros traduz com muita lucidez esse jogo de forças onde as mensagens são passadas em códigos que precisam ser decifrados.

...não há dúvidas de que o aparecimento de lideranças expressivas é um passo no sentido de conquista da palavra, de des-objetivação desse grupo social, de germinação de novas concepções de mundo. Não por acaso, é sobre essas personagens que a violência incide mais fortemente e atinge um longo processo de preparação, de educação, de produção de novas concepções, gestadas no interior dos próprios

[...] aqueles que detêm o poder e o sentem escapar de suas mãos, sejam eles os governantes ou os governados, têm sempre achado difícil resistir à tentação de substituí-lo pela violência (ARENDR, 1994: 63).

A dominação na região sempre esteve associada à propriedade da terra. Os legisladores tradicionalmente são fazendeiros, os prefeitos são fazendeiros ou se tornaram após alguns períodos de administração, altos cargos da administração são ocupados, em geral, por fazendeiros ou representantes destes. Cartórios de registros de imóveis são “caixas pretas” sob domínio de grupos familiares tradicionais onde o Estado não põe a mão. Estudos já mostraram a associação perniciososa entre cartórios de registro de imóveis e títulos de propriedade fraudulentos. A possibilidade de transferência de parte das terras que estão nas mãos desses grupos ou, como é mais comum no meio dos movimentos em defesa da terra, a democratização do acesso à terra, cria uma situação inusitada, a possibilidade de perda efetiva de mando sobre uma parte do espaço territorial e social. Como diz José Vicente Tavares.

A terra constitui um meio de produção fundamental, fonte de apropriação da renda capitalista da terra, de exploração de sobretrabalho dos camponeses e da mais-valia dos trabalhadores rurais. A terra também é a base do poder político, local e regional, uma garantia de exercício das práticas de dominação clientelísticas, manipuladas pelos agentes do capital e da propriedade fundiária, e pelos representantes do Estado intervencionista: a propriedade privada da terra constitui um dos fundamentos do prestígio social e do exercício da dominação (SANTOS, 1992:13).

Há necessidade, portanto, de punir quem quebra estas regras, estes fundamentos e a ordem estabelecida. O uso da violência passa a ser definido como um modo de agir pelos que se sentem ameaçados. Apesar desta situação que perdurou durante os últimos 30 anos, os dados levantados nos estudos de José Vicente, indicam uma progressiva diminuição da violência ilegítima e o aumento da violência legítima ou legal. Para José Vicente, por um lado o aumento da organização dos trabalhadores evitará um embate direto com os pistoleiros e por outro os órgãos de repressão aumentarão as prisões de trabalhadores (violência legal), ou seja, a disputa se tornará uma “disputa jurídica”. Ocorrerá uma presença maior do Estado atuando como mediador dos conflitos (SANTOS, 1998). Resta-nos manter a esperança de que a atuação do Estado se pautará pela justiça e pela democratização do acesso à terra para que se consiga a paz no campo. Sabemos, porém, que sem mobilização social, isto pode ficar apenas no nível da retórica.

Referências bibliográficas

- ALMEIDA, A. W. B. Terra, Conflito e Cidadania. Relato das violências cometidas na região amazônica apresentado na Sessão sobre Amazônia Brasileira do Tribunal Permanente dos Povos. Paris. 13 de outubro de 1990c. mimeo.
- ARENDDT, H. **Da violência**. Tradução André Duarte. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.
- BRUNO, R. A . L. **O ovo da serpente: monopólio da terra e violência na Nova República**. Campinas: São Paulo. s.n., 2002.
- CPT. **Violência no Campo 2000**. Marabá, CPT, 2000.
- CPT. **Violência no Campo 1999**. Marabá, CPT, 1999.
- CPT. **Violência no Campo 1998**. Marabá, CPT, 1998.
- EMMI, M.F. **A Oligarquia do Tocantins e o domínio dos castanhais**. 2ed. Belém: UFPA/NAEA, 1999.
- ESTERCI, N. **Conflito no Araguaia: Peões e posseiros contra a grande empresa**. Petrópolis: Vozes, 1987.
- FERNANDES, Marcionila. **Donos de terra. Trajetórias da União Democrática Ruralista - UDR**. Belém, UFPA/NAEA, 1999.
- GUERRA,G. A . D. **O posseiro da fronteira: campesinato e sindicalismo no Sudeste Paraense**. Belém: UFPA/NAEA, 2001.
- HÉBETTE, J. **O sindicalismo dos trabalhadores rurais na micro-região de Marabá**. 1997. (mimeo).
- HEBETTE, J. **A resistência dos posseiros no Grande Carajás**. Belém: UFPA/NAEA, 1985.
- IANNI, O . **A luta pela terra: história social da terra e da luta pela terra numa área da Amazônia**. Petrópolis: Vozes, 1978.
- LEROY, J-P. **Uma chama na Amazônia**. Rio de Janeiro: Vozes: FASE, 1991. 213 p.
- MARTINS, J. de S. **Os camponeses e a política no Brasil. As lutas sociais no campo e seu lugar no processo político**. 3ed. Petrópolis: Vozes, 1986.
- MUSSUMECI, L. **O mito da terra liberta**. São Paulo: Vértice: ANPOCS, 1988.
- MEDEIROS, L. S. Dimensões políticas da violência no campo. Revista Tempo Universidade Federal Fluminense, Depto. de história. vol. 01, abril de 1996. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1996. ISSN 1413-7704.

SANTOS, J. V. T. et al. **Conflitos sociais agrários**. Relatório de pesquisa. Projeto de cooperação técnica. MEPF-INCRA/FAO, 1998

SANTOS, J. V. T. **Notas sobre a noção de violência: no estudo dos processos sociais agrários**. XVI ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, de 20 a 23 de outubro de 1992, Caxambu - MG.

TRECCANI, G. D. **Violência e grilagem: instrumentos de aquisição da propriedade da terra no Pará**. Belém: UFPA: ITERPA, 2001.

VELHO, O . G. **Frente de Expansão e Estrutura Agrária: estudo do processo de penetração numa área da Transamazônica**. Rio de Janeiro: Zahar, 1972.

NOTAS DE JORNAIS

CORREIO DO TOCANTINS. Sindicalista rural se diz ameaçado de morte em Rondon. Marabá, 27 a 29 de janeiro de 1998.

O LIBERAL. Entidades denunciam juiz de Rondon. Belém, 2 de junho de 1999.

O LIBERAL. Vou continuar a luta de Dezinho. Belém, 17 de dezembro de 2000,.

OPINIÃO. Líder já havia anunciado a própria morte várias vezes. Marabá, 23 a 24 de novembro de 2000.

OPINIÃO. Pistoleiro confessa morte de “Dezinho”. Marabá, 23 a 24 de novembro de 2000.

OPINIÃO. Prisão de sindicalista mobiliza cerca de 300 colonos. Marabá, 20 e 21 de maio de 1999.